



PORTARIA Nº 80, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulares a servidora público municipal do Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares a servidora público municipal, SARA CRISTINA DA SILVA CHAVES, matrícula nº2400, ocupante do cargo Comissionado de ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO lotado na Secretaria Municipal de Secretaria de Finanças.

Art. 2º. As férias referem-se ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, com direito ao gozo no período de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de setembro de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal